



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SÚMULA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IFB

Data: 31/01/2023

Horário: 14:00

Local: webconferência

MEMBROS PRESENTES		
NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Luciana Miyoko Massukado	Presidente	<i>assinado eletronicamente</i>
Daniele Ramos Simões	Secretária	<i>assinado eletronicamente</i>
Lauanda Beatriz Matos Costa	Titular Técnico-Administrativos	<i>assinado eletronicamente</i>
Samuel Gabriel Assis	Titular Técnico-Administrativos	<i>assinado eletronicamente</i>
Richardson dos Santos Almeida	Titular Técnico-Administrativos	<i>assinado eletronicamente</i>
Patrícia Albuquerque Lima	Titular Diretores-Gerais	<i>assinado eletronicamente</i>
Ricardo Frangiosi de Moura	Suplente Diretores-Gerais	<i>assinado eletronicamente</i>
Giano Luís Copetti	Suplente Diretores-Gerais	<i>assinado eletronicamente</i>
Paulo Henrique Silva Ribeiro	Titular Diretores-Gerais	<i>assinado eletronicamente</i>
Lucas Fernandes de Lima Lira	Titular Docentes	<i>assinado eletronicamente</i>
Paula Queiroz Dutra	Titular Docentes	<i>assinado eletronicamente</i>
Luciano de Andrade Gomes	Titular Docentes	<i>assinado eletronicamente</i>
Julia Eumira Gomes Neves Perini	Titular Docentes	<i>assinado eletronicamente</i>
Francisco Nunes dos Reis Junior	Suplente Docentes	<i>assinado eletronicamente</i>
Amanda Antunes Guedes	Titular Discentes	
Delcique Alexandre da Silva Sobrinho	Titular Discentes	
Lucas Carvalho Ribeiro de Aragão	Titular Discentes	
Valquíria Elena Gonçalves Theodoro	Suplente Associação de Pais de Alunos	
Viviani Pereira Amanajás Guimarães	Titular MOAB	
Gehovany Limeira Figueira	Titular EDUCAFRO	
Renato Salles Cortopassi	Titular FIBRA	
CONVIDADOS		
Alexandre de Souza Garcia	Diretoria de Comunicação	
Tatiana Arantes Martins	Tradutora/Intérprete de Libras	
José Carlos Rodrigues da Silva	Tradutor/Intérprete de Libras	

REGISTRO DA REUNIÃO

I - Verificação do quórum;

Após a verificação do quórum, a presidente deu boas-vindas aos membros presentes dando início à reunião e informou a ausência justificada dos conselheiros Paulo Cabral, Reginaldo Ramos, Robson Caldas e Nilton Cometti.

Agradeceu a presença da equipe da DICOM e aos TILs que contribuem para realização desta reunião.

II - Leitura de extrato de correspondência recebidas e expedidas;

Não foram recebidas correspondências no período.

III - Comunicados; e

A Presidente solicitou a inclusão de pauta extra para apreciação de minuta de resolução que contemple a adequação do Regimento Geral do IFB, no capítulo que fala sobre Representação dos Discentes, no que se refere aos centros acadêmicos que foi criada a partir de solicitação dos discentes Lucas Carvalho e Amanda, bem como de ouvidoria. Tendo em vista que se trata de uma alteração pontual para adequação à legislação vigente e de interesse geral para os estudantes dos cursos superiores do IFB e de grande relevância foi solicitada a inclusão da pauta para discussão. Tendo a concordância dos membros presentes, a pauta foi incluída para debate e a pedido do conselheiro Lucas Carvalho a pauta será deliberada no início da reunião.

IV - ORDEM DO DIA

1 . Processo nº [23508.001836.2019-34](#)- Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Práticas Somáticas em Dança - **Relator:** Samuel Assis;

O processo tem o objetivo de aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Práticas Somáticas em Dança a autorizar a sua oferta pelo Campus Brasília. O processo foi aprovado pelo CEPE após o campus apresentar o compromisso de ofertar curso PROEJA, pois as tratativas estão em andamento. Após a análise do processo, o relator emitiu seu parecer favorável à aprovação do Projeto Pedagógico, contanto que o campus siga seu próprio esclarecimento dado ao CEPE em que “pretende” encaminhar a proposta de PROEJA próprio até abril de 2023”.

Encaminhamento: Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Práticas Somáticas em Dança e autoriza a sua oferta. Ajustar no PPC o timbrado do oficial do Campus Brasília disponibilizado pela DICOM e a atualizar a gestão do *campus*.

2. Processo nº [23508.001843.2019-36](#) - Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Metodologia de Ensino da Dança Clássica - **Relator:** Luciano Gomes;

O processo trata da solicitação de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Metodologia de Ensino da Dança Clássica e autorização de sua oferta pelo Campus Brasília. O relator considera que o projeto pedagógico do curso foi bem elaborado, fruto de um primoroso trabalho da comissão. O PPC tem carga-horária organizada em três módulos de 140 horas, duração de um semestre cada, 20 horas de atividades complementares, totalizando 440 horas. A conclusão mínima é de dezoito (18) e máxima de trinta e seis (36) meses. É possível perceber na proposta outros compromissos, a exemplo da pesquisa e da extensão na dança, criação de espaço de formação docente e garantia de itinerários formativos/verticalização do ensino para os egressos da licenciatura em dança.

O Relator destaca que a matéria analisada neste processo abre o debate para uma outra pauta recorrente no âmbito do Institutos Federais e nomeadamente no IFB, a exemplo dos pactos firmados e pela Lei Nº 11.892, em termos das ofertas prioritárias, bem como a oferta de cursos PROEJA pelo CBRA. Assim, recomenda a aprovação do PPC de Pós-graduação *Lato Sensu* Metodologia de Ensino da Dança Clássica tendo vista as iniciativas do CBRA no tocante a pauta Educação de Jovens E Adultos e recomenda que a oferta do curso em questão ocorra apenas quando a comissão finalizar os trabalhos de elaboração do PPC do PROEJA próprio, bem como a publicização do edital dessas vagas PROEJA tendo em vista o que foi exarado na Resolução N.º 031/2017/CS-IFB, Art. 7º.

Encaminhamento: Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Metodologia de Ensino da Dança Clássica e autoriza a sua oferta. Ajustar no PPC a atual gestão do *campus*.

3. Processo nº [23508.002986.2022-61](#) - Plano de Curso Ensino Médio Integrado em Eventos - Inovador - **Relator:** Paulo Henrique;

O processo apresenta a reformulação do PPC do Curso Técnico de Eventos Integrado ao Ensino Médio – Inovador que vem de um trabalho iniciado em 2017, onde o objetivo é repensar o tempo e espaço escolar, com busca de uma nova forma da organização curricular com práticas e ações pedagógicas que possibilitem uma maior integração das áreas de conhecimento e respeite o ritmo de aprendizado dos discentes. Considerando a pertinência do curso, o alinhamento e finalidades institucionais, estrutura e organização do PPC, o relator emitiu seu parecer pela aprovação, mas que sejam observados os apontamentos descritos no item 5 de sua relatoria.

Encaminhamento: Aprovada a revisão do Plano de Curso Ensino Médio Integrado em Eventos. Ajustar o processo para inclusão das informações solicitadas pelo relator.

4. Processo nº [23161.000899.2022-37](#)- Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos - **Relatora:** Paula Dutra.

O processo trata da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos. As principais alterações são o percentual previsto para EaD e a inclusão de componentes curriculares ligados às práticas extensionistas para se adequar às normativas mais recentes. O Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso tem trabalhado em proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico desde 2020, a partir da necessidade identificada em colegiado de curso. O relatório de impacto do campus Gama informa que, para a reformulação do Curso, não será necessária a contratação de novos servidores ou docentes. A Pró-reitoria de Ensino fez algumas considerações pontuais que foram implementadas e a solicitação foi aprovada pelo CEPE. Assim, após a análise do processo, a relatora emitiu parecer favorável à aprovação da reformulação do curso.

Encaminhamento: Aprovada a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos.

V - PAUTA EXTRA

1. Alteração do art. 198 do Regimento Geral do Instituto Federal de Brasília.

Trata de solicitação da alteração do art. 198 do Regimento Geral do Instituto Federal de Brasília para que fique em concordância com a Lei nº 7.395, de 31 de outubro de 1985, que trata da representação dos estudantes de nível superior e dá outras providências, que assegura aos estudantes de cada curso de nível superior o direito à organização de Centros Acadêmicos - CAs ou Diretórios Acadêmicos - DAs. A Presidente do Conselho apresentou uma minuta de resolução que altera o trecho do Regimento Geral para que fique em conformidade com esta lei.

Encaminhamento: Aprovado.

Reunião encerrada às 16:30.

[Assista a integra da reunião na TVIFB.](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lauanda Beatriz Matos Costa, **TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS**, em 02/02/2023 09:57:16.
- Julia Eumira Gomes Neves Perini, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/02/2023 09:55:15.
- Giano Luis Copetti, **DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 01/02/2023 17:21:45.
- Samuel Gabriel Assis, **ASSISTENTE SOCIAL**, em 01/02/2023 14:37:19.
- Richardson dos Santos Almeida, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 01/02/2023 10:49:57.
- Luciano de Andrade Gomes, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 01/02/2023 09:32:52.
- Patricia Albuquerque de Lima, **DIRETOR GERAL - CD2 - DGBR**, em 01/02/2023 09:32:11.
- Ricardo Frangiosi de Moura, **DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 01/02/2023 09:05:54.
- Paula Queiroz Dutra, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 01/02/2023 09:00:24.
- Lucas Fernandes de Lima Lira, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 01/02/2023 08:31:58.
- Paulo Henrique Silva Ribeiro, **DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 01/02/2023 08:20:48.
- Daniele Ramos Simoes, **TECNICO EM SECRETARIADO**, em 01/02/2023 08:19:54.
- Luciana Miyoko Massukado, **REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 01/02/2023 08:19:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439639

Código de Autenticação: dbe1edaffd



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício
Siderbrás., None, Asa Sul, BRASILIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154